## Direcão-Geral da Saúde

## **AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Success Gadget**, **Nanotecnologia e Novos Materiais**, **Lda.**, na qualidade de responsável pela colocação de produto no mercado português, com sede social na Rua Filipa Borges nº 1245 - 4750-823 Barcelos - Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto repelente de insetos, pronto a usar em espaços interiores e exteriores, contendo 25.5% de Butilacetilaminopropionato de etilo (IR3535), usado em roupas de algodão por pulverização para repelir adultos e ninfas de *Culicidae*: mosquitos tropicais (*Anopheles spp.*) e de *Ixodidae*: carraças, denominado **BiteProtect** (uso não profissional).

## N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo<sup>1</sup>: PT/DGS mrp-82/2019<sup>2</sup>

Válida até 05 abril 2029

Lisboa, 30 abril 2019

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Após NL ter autorizado este produto (NL-0015633-0000- BitePrevent® Anti-Insect Spray)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)